INDICAÇÃO N° 841/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Administração, solicitando a suspensão dos pagamentos da Indenização de Transporte aos Auditores Fiscais do município de Itajaí, assim como o pagamento às funções gratificadas dos cargos que não estão trabalhando durante este período de Pandemia.

JUSTIFICATIVA:

A medida visa prezar pela economicidade dos recursos públicos nesse momento de pandemia, visto que os mencionados servidores não fazem jus ao benefício em razão da atual permanência do isolamento social. Portanto, não agindo sobre a fiscalização que justifica o pagamento da indenização.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2020

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA